

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02

LEI COMPLEMENTAR Nº 275 DE 14 DE MARÇO DE 2.013

Altera o Anexo III da LEI COMPLEMENTAR Nº 235 de 28 de Janeiro/2010 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Magistério Público do Município de Espírito Santo do Dourado (MG).

Faço saber que a Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar Nº 235 de 28 de Janeiro/2010 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Magistério Público do Município de Espírito Santo do Dourado, passando a vigorar a seguinte tabela:

ANEXO III

**CLASSES DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO (MG)
PROVIMENTOS EM COMISSÃO, FORMAS DE RECRUTAMENTO E REMUNERAÇÃO**

CARGOS	NÚMERO DE VAGAS/ CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE RECRUTAMENTO	VENCIMENTO DO CARGO
DIRETOR I UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/ OU 1º ANO AO 5º ANO FUNDAMENTAL	02	30 HORAS	NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	R\$ 1.300,00
DIRETOR II UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/ OU 1º ANO AO 5º ANO FUNDAMENTAL	1	30 HORAS	NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	R\$ 1.400,00
DIRETOR III UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/ OU 1º ANO AO 5º ANO FUNDAMENTAL	1	30 HORAS	NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	R\$ 1.500,00
TÉCNICO DO ORGÃO EDUCACIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	30 HORAS	NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	R\$ 1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02

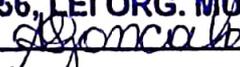
Art. 2º. Esta Lei fica fazendo parte integrante da Lei Complementar Nº
235 de 28 de Janeiro/2010.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em
vigor da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de primeiro de março de 2013.

Espírito Santo do Dourado (MG), 14 de Março de 2013.


Benedito Pereira de Matos
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO,
NO DIA 14 / 03 / 2013
CONF. ART. 56, LEI ORG. MUNICIPAL


Adriana S. Gonçalves
Secretária - RG: MG-10.192.904
Pref. Munic. Esp. Sto. Dourado - MG